

Registrado às Fls. 27 do Livro
Próprio Nº 031
Secretaria: 04.07.18
en



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Atos desta Prefeitura.
Data: 04.07.18
en

LEI Nº 2.228, DE 04 DE JULHO DE 2018

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE GUARANIÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na
Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica adotada a seguinte denominação na sede do município de
Guaraniésia, constante do quadro abaixo:

Situação Atual	Nova Situação
Rua 01, Chácara Taquaral	Rua João Faustino Vecchi – Chácara Taquaral

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 04 de julho de 2018

Laércia Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia